



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DE PRECEDENTES NORMATIVOS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO DO ANO DE 2018.

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e Mauricio Godinho Delgado, membros da Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos, no Gabinete da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, para a realização da quarta reunião ordinária do ano de dois mil e dezoito. Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre a proposta, apresentada pela Ministra Presidente, de **cancelamento da Súmula nº 331 do TST e da Orientação Jurisprudencial nº 383 da SBDI-I em face do decidido pelo STF nos processos RE 958252 e ADPF 324**. Todavia, ante a pendência de publicação dos acórdãos nos processos mencionados, bem como a possibilidade de interposição de embargos declaratórios e de modulação de efeitos, a Comissão decidiu, por unanimidade, sobrestar a análise da proposição. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quinze minutos, a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Eveline de Andrade Oliveira e Silva, Coordenadora da Coordenadoria de Jurisprudência, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Ministros.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra Presidente da Comissão de Jurisprudência e
de Precedentes Normativos

ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

Ministro Membro da Comissão de Jurisprudência e
de Precedentes Normativos

MAURICIO GODINHO DELGADO

Ministro Membro da Comissão de Jurisprudência e
de Precedentes Normativos